



DECRETO Nº 471/2023

Esperantina - TO, 30 de junho de 2023

“Exonera a Pessoa que menciona, e dá outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINA ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e nos termos do Art. 89, II, “a” da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

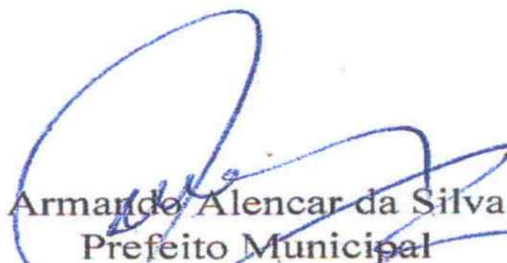
Art. 1º - Fica exonerado o Srº. **FRANCISCO JOSÉ FELIX**, do Cargo em comissão de Diretor do Departamento de Desenvolvimento Agrícola e Pesqueiro, neste município a partir desta data.

Art. 2º- Fica a diretoria de Recursos Humanos, encarregada das anotações necessárias para o fiel cumprimento do presente decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada todas as disposições em contrario

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperantina, aos 30 dias do mês de junho de 2023.


Armando Alencar da Silva
Prefeito Municipal

CERTIDÃO
CERTIFICO, para todos os fins necessários, que foi publicado, na íntegra, no placar da Prefeitura local destinado à divulgação e publicidade dos atos oficiais do Município.

Em 30/06/2023
PIP 
Secretário de Administração